



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Altera a Lei nº 2.112 de 13 de julho de 2004 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

O Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon (Gustavo do Rancho) no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 1º da Lei nº 2.112, de 13 de julho de 2004, acrescenta o artigo 1ºA e o parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se "Alice Campos Mendes Machado" o PS Central de Embu.

Art. 1ºA Passa a denominar-se "Maria de Souza Alves (Dona Nena)" a Maternidade Municipal de Embu.

Parágrafo único. Os equipamentos públicos ficam localizados na Avenida Elias Yazbek, 1415, Cercado Grande – CEP: 06803-000, Embu das Artes – SP.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o currículo da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Embu das Artes, 01 de junho de 2026.

Vereador

Gustavo do Rancho



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

Considerando que "Dona Nena" é mãe do ex-prefeito deste Município, o Senhor Claudinei Alves dos Santos - Ney Santos;

Considerando que Dona Nena, como era conhecida na comunidade do Jardim Valo Verde, é lembrada por ações solidárias realizadas junto a vizinhos e familiares, incluindo a organização de cestas solidárias destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social no bairro;

Considerando o legado de solidariedade, generosidade e compromisso social deixado por Dona Nena, que permanecerá na memória de seus familiares, amigos e de toda a comunidade;

Considerando, ainda, a responsabilidade do Poder Público Municipal de reconhecer e eternizar a memória daqueles que se destacaram pelos relevantes serviços prestados, pela integridade de caráter e pelo compromisso com a coletividade.





CURRICULUM DA HOMENAGEADA

Maria de Souza Alves

Maria de Souza Alves nasceu em Mata Verde, Minas Gerais, em 16 de maio de 1938. Casou-se com Aurelino Alves dos Santos, com quem constituiu uma grande família.

Em 1976, mudou-se para o estado de São Paulo e, no ano seguinte, estabeleceu-se em Embu das Artes, cidade que adotou como seu lar e onde construiu sua trajetória de vida.

Entre seus filhos está Claudinei dos Santos, conhecido como Ney Santos, que se destacou na vida pública de Embu das Artes, tendo sido um dos vereadores mais votados do município e, posteriormente, eleito prefeito da cidade.

Ao longo de sua vida, Maria de Souza Alves foi reconhecida por sua força, dedicação e espírito solidário. Ao lado de sua família, enfrentou desafios com coragem e perseverança, tornando-se um exemplo de trabalho, honestidade e amor ao próximo.

Sua história representa a trajetória de muitos brasileiros que deixaram o campo em busca de novas oportunidades, contribuindo para o crescimento de suas famílias e para o desenvolvimento das comunidades onde passaram a viver.

Sempre atenta às necessidades das pessoas ao seu redor, Dona Nena, como era carinhosamente conhecida, idealizou, juntamente com familiares e vizinhos, a iniciativa “Cesta Solidária”, destinada a auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente nos momentos de maior necessidade.

Falecida em 2026, Maria de Souza Alves deixa um legado marcado pela solidariedade, pelo compromisso com a família e pelo cuidado com a comunidade. Sua memória permanecerá viva no coração de familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com seu exemplo de vida, generosidade e dedicação ao próximo.

